



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Nº 1257A

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40

**DECRETO Nº 5792**  
**De 12 de Agosto de 2.022**  
**Lei 5.092**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$69.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>69.000,00</b>	
020201	Serv. Administração Pública		
48	04.122.0003.2008.0000Manutenção dos Serviços de Administração		
6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
51	04.122.0003.2008.0000Manutenção dos Serviços de Administração		
43.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020701	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes		
174	04.122.0003.2059.0000Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes		
1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico		
180	12.361.0008.2022.0000Manutenção do Ensino Fundamental - Outros		
5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
020705	Serviços Culturais		
259	13.392.0010.2026.0000Manutenção das Atividades Culturais		
7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer		
	277	27.812.0014.2037.0000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação		3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural		
	381	04.122.0003.2010.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Servi		2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	391	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais		2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	02	01	Serv. Administração Pública		
	43	04.122.0003.2008.0000	Manutenção dos Serviços de Administração		-2.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	52	04.122.0003.2008.0000	Manutenção dos Serviços de Administração		-2.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 00100		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	60	04.122.0003.2048.0000	Convenio com a Justiça do Trabalho		-4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	04.122.0003.2057.0000	Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras		-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes		
	172	04.122.0003.2059.0000	Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes		-1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
181	12.361.0008.2022.0000	3.3.90.32.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	-3.000,00	
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	0100
		220 000	TESOURO		
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
183	12.361.0008.2022.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	-1.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
		220 000	TESOURO		
			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
187	12.361.0008.2022.0000	3.3.90.40.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	-1.000,00	
		01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0	0100
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
219	12.365.0008.2069.0000	3.1.90.13.00	Manutenção Pré Escola - Magistério	-7.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
		213 000	TESOURO		
			EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	07	05	Serviços Culturais		
255	13.392.0010.2026.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Culturais	-3.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural		
392	15.452.0011.2030.0000	3.3.90.36.00	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	-4.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
393	15.452.0011.2030.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	-39.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
<b>Anulação ( - )</b>				<b>-69.000,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de agosto de 2022

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP